



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.788 DE 08 DE ABRIL DE 2014

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o que dispõe o art. 116 da Lei Municipal nº. 1.170/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença de dois anos sem remuneração para tratar de assuntos particulares** a Servidora Pública Municipal **CAROLINE SUBIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir do dia 02 de abril de 2014 com o término em 01 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos ao dia 02 de abril de 2014.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de abril de 2014, 71º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
